PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 17 /2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM HONORÍFICA ALUSIVA AO DIA DO VICENTINO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, a homenagem honorífica denominada "Homenagem Legislativa Dia do Vicentino", destinada ao reconhecimento dos relevantes serviços sociais, assistenciais e comunitários prestados por pessoas que desenvolvam atuação voluntária vinculada ao movimento vicentino no Município de São Pedro.

Art. 2º - A homenagem de que trata este Decreto Legislativo poderá ser concedida mediante deliberação da Câmara Municipal, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 3º - A entrega da homenagem poderá ocorrer em Sessão Solene da Câmara Municipal, regularmente convocada na forma do Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 22 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR – PL

Câmara Municipal de
Número de Protocolo 00786/2026
Projeto de Decreto Legislativ
Data: 22/05/2026 Hora: 15:07
Autor: José Roberto de Moura
Assunto: Dispõe sobre a conce
homenagem honorifica alusiva
Vicentino, no âmbito da Câmar
de São Pedro, e dá outras pro

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer a relevante atuação social, assistencial e comunitária desenvolvida por cidadãos que atuam voluntariamente no movimento vicentino no Município de São Pedro.

É notório o relevante trabalho prestado junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante ações de acolhimento, assistência, solidariedade e promoção da dignidade humana, representando importante contribuição à coletividade saopedrense.

A homenagem proposta possui natureza estritamente honorífica, voltada exclusivamente ao reconhecimento institucional de relevantes serviços prestados à comunidade local, sem qualquer criação de obrigação administrativa permanente para esta Casa Legislativa.

Registra-se que a presente proposição foi estruturada em estrita observância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro, especialmente quanto à adequação da espécie normativa e à preservação das competências administrativas internas da Câmara Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

São Pedro, 22 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR – PL